

**BOLETIM OFICIAL 13/2020 - Cursos obrigatórios para promoção a SHO DAN e DANS SUPERIORES**

A presidência da Federação Gaúcha de Judô juntamente com a Comissão Estadual de Graus, vem por meio deste estabelecer o formato dos cursos obrigatórios para as promoções de graus no ano de 2020.

Visando manter a qualidade na formação de nossos judocas e atentos às restrições impostas pela pandemia do Novo Corona Vírus, a FGJ disponibilizará para os candidatos a SHO DAN E DANS SUPERIORES, cursos em plataforma digital.

**DOS CURSOS:** NAGE NO KATA, KATAME NO KATA, WAZA, CAPACITAÇÃO E ARBITRAGEM.

**DO MATERIAL:** Aos candidatos inscritos para promoção em 2020 serão disponibilizados vídeos exclusivos com todo conteúdo necessário para o estudo das técnicas. Estes vídeos ficarão à disposição dos candidatos.

**DO CONTEÚDO:** Serão disponibilizados cursos completos sobre os temas supracitados, onde cada candidato poderá, de acordo com a sua disponibilidade, realizar os treinamentos práticos para o exame final. Aconselhamos fortemente que os candidatos realizem os treinamentos respeitando as normas de segurança impostas pela OMS e demais autoridades de saúde.

**DO ACOMPANHAMENTO AOS CANDIDATOS:** Serão agendadas aulas virtuais com acesso exclusivo aos candidatos para a retirada de dúvidas. Para cada curso (NAGE NO KATA, KATAME NO KATA E WAZA) serão agendadas, no mínimo, duas aulas com duração de 1h e 30 min.

**DOS EXAMES DOS CURSOS:** Havendo a liberação por parte das autoridades competentes para a prática esportiva, os exames serão realizados nos meses de outubro ou novembro do corrente ano, de forma presencial, sendo os mesmos realizados por região conforme determinação da FGJ e CEG. Para os exames por região, a Comissão Estadual de Graus designará a banca que avaliará os exames. Esta medida visa evitar o deslocamento dos candidatos até a capital, bem como minimizar os custos de alimentação e transporte para eles.

**DOS BOLETINS ESPECÍFICOS:** A fim de esclarecer as dúvidas inerentes a cada curso, a FGJ divulgará boletins específicos com informações sobre provas, aulas on-line e material de apoio, dentre outros, em boletins exclusivos de cada curso.

**DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA EXAMES EM 2020:** Devido às restrições impostas pela pandemia, o prazo de inscrição para exame de SHO DAN E DANS SUPERIORES será prorrogado até o dia 15/07/2020.

**DO VALOR DOS CURSOS, FORMA DE INSCRIÇÃO E PAGAMENTO:** Serão divulgados em boletins oficiais no site da FGJ.

**ASSUNTOS GERAIS**

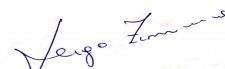
**DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS:** Na possibilidade de retomada do calendário esportivo de 2020, os candidatos poderão realizar os estágios, de forma proporcional, até o final deste ano, ou ainda poderão ser prorrogados para o calendário de 2021.

**DOS PONTOS DE COMPETIÇÃO PARA PROMOÇÃO A SHO DAN:** Será analisada a trajetória esportiva do atleta, podendo ser-lhe atribuídos os pontos conquistados como faixa roxa.

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.



César de Castro Cação  
Presidente FGJ



Sergio Guido Zimmermann  
Presidente CEG da FGJ